

DECRETO Nº 32.881

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, fica alterada a Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com o remanejamento de unidade administrativa, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º Fica transferido da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA para a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, o cargo de **Assessor Executivo I, Padrão CE 1**, ocupado pelo servidor **André Ferrari Fonseca**, que passará a exercer suas funções junto à SEMGOV.

Art. 3º O quantitativo do cargo em comissão de Assessor Executivo I, Padrão CE 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA passa a ser de 01 (um) cargo e o quantitativo do referido cargo pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV passa a ser de 10 (dez) cargos, em decorrência da alteração promovida no artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700300032003800350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

